



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1430/2013

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23230.000061/2013-91,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Campus Novo Paraíso:

TÁRSIS ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS

Da Classe "DI", Nível "1", para a Classe "DI", Nível "2" (de que trata a Lei nº 11.784/2008), a partir de 07/01/2012, e desta ainda para a Classe "DI", Nível "2" (de que trata a Lei nº 12.772/2012), a partir 07/07/2013, permanecendo como Graduado.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 2 de outubro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor